

CRISTALINA

DECRETO Nº 19.509, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regularidade no procedimento seletivo para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Cristalina, convocado pelo Edital nº 001/2019, e

CONSIDERANDO, também, que após transcorrido o prazo de revisão de provas, resolvidos e esclarecidos os pedidos de interesse de candidatos e da Comissão Municipal Organizadora do Concurso, quanto a conferência geral e final da relação dos aprovados no certame, indicando regularidade,

PREFEITURA MUNICIPAL DE

GESTÃO 2017-2020

DECRETA:

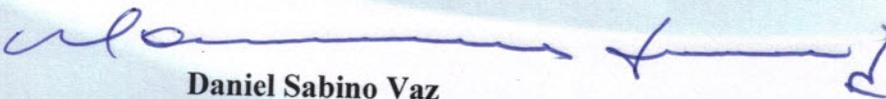
Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, convocado pelo Edital nº 001/2019, conforme relação anexa dos aprovados e do cadastro de reserva técnica, em ordem de classificação crescente, referente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos, para os cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal e Fiscal Ambiental.

Art. 2º Após o transcurso de 72 (setenta e duas) horas da publicação deste Decreto, fica autorizado ao Secretário Municipal de Administração a ultimar os preparativos para os atos de convocação, posse e início de exercício dos candidatos aprovados, resguardada autorização prévia e formal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 3 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos três dias do mês de março de 2020.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
GRL/lrs



PALÁCIO ETIENNE LEPESQUEUR

Praça José Adamian, Centro, s/n - Cristalina-GO

CEP: 73.850-000 / 55 (61) 3612-2525

www.cristalina.go.gov.br